



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO N° 005/2022

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, a **REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE**, da Escola de Ensino Fundamental Dr. Mariano Antunes no bairro do Mangueirão, localizada na rua 08 de Maio, nesta Cidade. Em reforço ao Requerimento n° 006/21, aprovado na Sessão Ordinária, do dia 09/03/21, de autoria do mesmo Vereador que subscreve.

Câmara Municipal de Viseu
Aprovado Em Sessão. Ordinária
Do dia 15/03/22

José Alcides Silveira
Presidente da Câmara
SENHOR PRESIDENTE:
SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO, que a quadra de esporte no bairro do Mangueirão localizada rua 08 de maio, está precisando de uma reforma, a mesma encontra-se abandonada e em péssimo estado de conservação.

CONSIDERANDO, que a quadra de esporte da escola Dr., Mariano Antunes no bairro acima mencionado, representa um importante espaço para a prática de esporte,

CONSIDERANDO, que a quadra de esporte, no referido bairro é um dos espaço físico onde a escola promove seus eventos esportivo e dentre outros.

Dessa forma, vale ressaltar, a importância da referida reforma, principalmente no piso, que existem várias rachaduras, e com isso prejudica a prática de qualquer atividade esportista.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO** Prefeito Municipal, solicitando, a **REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE** da Escola de Ensino Fundamental Dr. Mariano Antunes no bairro do Mangueirão, localizada na rua 08 de Maio, nesta Cidade.

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 15 de Março de 2022 - Viseu-Pá.

Ivaldo Alves de Oliveira
Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

CONSIDERA NESTA que é quanto de direito adquiriu o Vereador Ivaldo Alves de Oliveira, na ocasião da sua posse de vereador, a solicitação para realização de audiência pública.

CONSIDERA NESTA que o vereador Ivaldo Alves de Oliveira, realizou a seguinte audiência pública:

CONSIDERANDO, com base no artigo 10º da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Viseu-Pá, que a realização de audiências públicas é de competência da Câmara Municipal.

Dessa forma, visto ressaltar a importância da realização de audiências públicas no piso, que auxiliam na tomada de decisões, propõe-se a realização de audiências públicas específicas.

NEQUEIRO que durante a reunião o Vereador Ivaldo Alves de Oliveira, apresentou as seguintes regras para a realização das audiências: a realização das audiências é autorizada e encarregada a presidente da Câmara, Dr. Kleber Alves NETO, Dr. KLEBER ALVES NETO Presidente da Comissão Especial, a REFERENCIADA DR. KLEBER ALVES NETO, Presidente da Escola de Férias, Dr. Marinho Amorim, no bairro do Mangueirão, localizada na Rua da Vila, s/nº Centro.

Avenida Major Olímpio, s/nº, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará

